

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **14.101 – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** o valor de R\$ 1.136.519,21 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil reais e vinte e um centavos), para Realização de Ações de Infraestrutura, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.136.519,21 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil reais e vinte e um centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura das escolas Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso, dando uma melhor estrutura física nas escolas para os alunos que dependem de ensino Público, lhe proporcionando uma melhor qualidade no ambiente de ensino, conseqüentemente atraindo mais alunos para as salas de aulas. Vale lembrar que educação é obrigação do Estado e de proporcionar um ensino digno para todo cidadão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual